

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: portaria 397 - SEMSA.pdf

Título: PORTARIA Nº397/2020

Descrição: Art. 1º - Fica autorizado o servidor abaixo, a conduzir os veículos pertencentes à SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde:

O arquivo acima foi postado por Andre Carlos Alves da Silva no diário oficial do município de Itajubá no dia 01 de Junho de 2020 às 00:00:00

Itajubá, 01 de Junho de 2020.